



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 058/2019

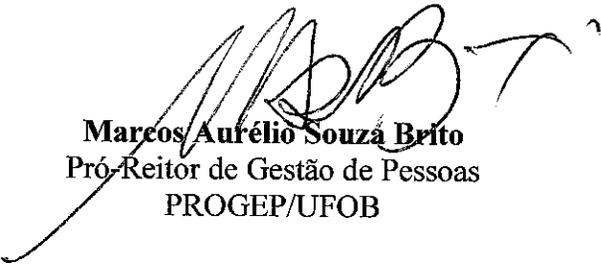
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor **REINILTON DA SILVA JUVENAL**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE n° 1150202, Nível de Classificação E, do Padrão 03 para o Padrão 04, a partir de **14/02/2019** de acordo com o Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, considerando o que consta no Processo n° 23520.000793/2019-10.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 31 de janeiro de 2019.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB